

DECRETO Nº 20.536, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 13.838.000,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 13.838.000,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito:	4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	8.000,00
Crédito:	4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	9.560.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	9.560.000,00
Crédito:	4000-17.0512.177.2389-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	200.000,00
Crédito:	4000-17.0122.178.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.070.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	4.070.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.